



**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

**TRANSPORTE ESCOLAR 2018**



Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 004/2018, modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, **CONTRATO n.º 007/2018**, fica a empresa **CLAUDEMIR RAMALHO MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Est. Assentamento P.A Savana, lote 202, Distrito de Jacareí, Japorá/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.174.111/0001-82, AUTORIZADA a iniciar os serviços de “*transporte escolar no município de Japorá/MS (Linha 012)*”.

JAPORÁ/MS, 15 de fevereiro de 2018.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

FUNDEB

NIVALDO DIAS LIMA

Secretário Municipal de Educação

(Contratante)

Recebi: 15/02/2018.

**CLAUDEMIR RAMALHO MEI**

CNPJ/MF nº 24.174.111/0001-82

Representante: **Claudemir Ramalho**